SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JACARAÚ E ADJACÊNCIAS
FILIADO À FETAM, CONFETAM e CUT
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:
JACARAÚ/PB; PEDRO RÉGIS/PB; CURRAL DE CIMA/PB; LOGRADOURO/PB
CNPJ: 07.510.404/0001-74

PORTARIA SINDICAL Nº 005/2026

DETERMINA FECHAMENTO DA SEDE DO SINSEJA E SUSPENSÃO DE POSSÍVEIS ATIVIDADES AGENDADAS PARA O DIA 15/06/2026 (SEGUNDA-FEIRA; FERIADO MUNICIPAL EM JACARAÚ/PB E PEDRO RÉGIS/PB: ANIVERSÁRIO DE MORTE DO EX-PREFEITO DE JACARAÚ/PB, Sr. PEDRO RÉGIS DA SILVA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente do SINSEJA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraú e Adjacências),** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e no Estatuto Social da instituição, e,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal nos municípios de Jacaraú/PB e Pedro Régis/PB, em 15/06/2026, sem expediente nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que mesmo não sendo feriado em todos os municípios da base do SINSEJA, mas a sede física está geograficamente localizada em um dos municípios em que ocorre o feriado municipal (Jacaraú/PB),

DETERMINA E COMUNICA A TODOS/AS OS/AS SÓCIOS/AS DO SINSEJA, OS SEGUINTES:

a) A sede do SINSEJA estará fechada e as atividades eventualmente agendadas para o dia 15/06/2026 (segunda-feira), nas repartições localizadas na base sindical do SINSEJA, ficam automaticamente suspensas e/ou reagendadas para serem cumpridas a partir do dia útil seguinte.

b) O expediente na sede voltará à normalidade no dia 16/06/2026 (terça-feira), a partir das 08 h. Todavia, se for algo **"extremamente urgente, excepcionalmente e absolutamente inadiável para este dia," principalmente nos demais municípios onde não é feriado,** nos ligue, por ligação normal ou por meio do aplicativo *WhatsApp* para **Mariano Vito da Silva (Presidente), no (083) 98224-2456,** nos horários das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h; ***ou,*** **Lenilza da Silva Ramos (Secretária-Geral), no (083) 98741-6417,** das 08 h às 12 h, ***ou, ainda*** para **José Cristiano de Farias (Tesoureiro), no (083) 98690-6674,** das 13 h às 17 h, que faremos o máximo para encaminhar e resolver a sua demanda.

MARIANO VITO DA SILVA
Presidente

Jacaraú/PB, 12 de junho de 2026.